



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.632

Resolve sobre denúncia de alunos do Curso de Engenharia Civil sobre um docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o documento encaminhado à Presidência deste Conselho pelo Centro Acadêmico de Engenharia Civil, solicitando providências quanto a ameaças feitas aos alunos, no decorrer das aulas do **Prof. Enrique Alberto Gallegos Collato**, responsável pela disciplina Mecânica Racional;

o disposto na Lei n.º 8.112/90, matéria disciplinar é de competência do Reitor ou da Pró-Reitoria de Administração, por delegação;

RESOLVE:

Declarar ciência quanto aos fatos apresentados pelo Centro Acadêmico de Engenharia Civil e reconhecer que este Órgão Superior não é, neste momento, a instância competente que deva analisar essa questão, orientando esses discentes que busquem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, para mediação do problema.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

07 FEV 2014 / 006

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício